

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

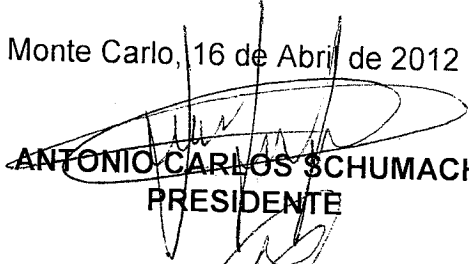
PORTARIA N° 03/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 58, Inciso VII e 59, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Artigo 21, Inciso X, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o Artigo 58, Inciso I, da Lei Municipal N°0384/2003 de 16 de Maio de 2003,

RESOLVE:

Exonerar **MARLI DE GOIS DO NASCIMENTO**, investida no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Monte Carlo, instituído pela Lei Municipal N°0384/2003 de 16 de Maio de 2003, exoneração esta promovida mediante a apresentação de Requerimento pela própria servidora, protocolado junto a Secretaria da Câmara Municipal, na data de 16 de Abril de 2012, sob N°16/2012, requerimento este que faz parte integrante e inseparável da presente portaria.

Monte Carlo, 16 de Abril de 2012


ANTONIO CARLOS SCHUMACHER
PRESIDENTE


ANNA CATARINA CASTANHA CORDEIRO
1ª SECRETÁRIA

Esta Portaria foi registrada na Secretaria e publicada no átrio da Câmara Municipal na data de 16 de Abril de 2012.


ANGELITÁ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA